



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.004890/2026-62; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS referente ao perfil da vaga código nº 1001482, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências da Saúde — DCS:

a) formação: Graduação em Psicologia com mestrado e doutorado em Psicologia ou áreas afins, desde que comprovada, por meio de histórico escolar, tese defendida ou produção científica, formação com ênfase em temas pertinentes à área do concurso. Habilidade para conduzir atividade em ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e assumir funções administrativas; e

b) disciplinas/área: Desenvolvimento humano II; Psicologia sócio-histórica; Psicologia e políticas públicas e sociais; Psicologia e políticas públicas de saúde; Unidades de Extensão; Metodologia do conhecimento científico.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS